

[Capa](#) [Seções](#) [Colunistas](#) [Blogs](#) [Anuários](#) [Anuncie](#) [Apoio Cultural](#)[Livraria](#) [Mais vendidos](#) [Boletim Jurídico](#) [Cursos](#) [Busca de livros](#)

FRUTO PROIBIDO

## Juiz manda soltar homens acusados de roubar melancia

2 de abril de 2004, 11h46

[Imprimir](#) [Enviar](#) [2357](#) [3](#) [0](#)[Facebook](#)[Twitter](#)[LinkedIn](#)[RSS Feed](#)

Duas melancias. Dois homens que roubaram as frutas. Um promotor, uma prisão. E vários motivos encontrados pelo juiz Rafael Gonçalves de Paula da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no Tocantins, para mandar soltar os indiciados.

“Poderia sustentar que duas melancias não enriquecem nem empobrecem ninguém; poderia aproveitar para fazer um discurso contra a situação econômica brasileira, que mantém 95% da população sobrevivendo com o mínimo necessário”, argumenta o juiz.

Outras razões também são usadas pelo juiz, que ao final da sentença decide pela liberdade dos acusados “em total desprezo às normas técnicas: não vou apontar nenhum desses fundamentos como razão de decidir”. (com informações do Espaço Vital)

### Leia decisão na íntegra

Decisão proferida pelo juiz Rafael Gonçalves de Paula nos autos nº 124/03 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO:

#### DECISÃO

Trata-se de auto de prisão em flagrante de Saul Rodrigues Rocha e Hagamenon Rodrigues Rocha, que foram detidos em virtude do suposto furto de duas (2) melancias. Instado a se manifestar, o Sr. Promotor de Justiça opinou pela manutenção dos indiciados na prisão.

Para conceder a liberdade aos indiciados, eu poderia invocar inúmeros fundamentos: os ensinamentos de Jesus Cristo, Buda e Ghandi, o Direito Natural, o princípio da insignificância ou bagatela, o princípio da intervenção mínima, os princípios do chamado Direito alternativo, o furto famélico, a injustiça da prisão de um lavrador e de um auxiliar de serviços gerais em contraposição à liberdade dos engravatados que sonégam milhões dos cofres públicos, o risco de se colocar os indiciados na Universidade do Crime (o sistema penitenciário nacional).

Poderia sustentar que duas melancias não enriquecem nem empobrecem ninguém.

Poderia aproveitar para fazer um discurso contra a situação econômica brasileira, que mantém 95% da população sobrevivendo com o mínimo necessário.

Poderia brandir minha ira contra os neo-liberais, o consenso de

Washington, a cartilha demagógica da esquerda, a utopia do socialismo, a colonização européia.

Poderia dizer que George Bush joga bilhões de dólares em bombas na cabeça dos iraquianos, enquanto bilhões de seres humanos passam fome pela Terra - e aí, cadê a Justiça nesse mundo?

Poderia mesmo admitir minha mediocridade por não saber argumentar diante de tamanha obviedade.

Tantas são as possibilidades que ousarei agir em total desprezo às normas técnicas: não vou apontar nenhum desses fundamentos como razão de decidir.

Simplesmente mandarei soltar os indiciados.

Quem quiser que escolha o motivo.

Expeçam-se os alvarás. Intimem-se

Palmas - TO, 05 de setembro de 2003.

**Rafael Gonçalves de Paula**

Juiz de Direito

[Topo da página](#)

[Imprimir](#)

[Enviar](#)

[2357](#)

[3](#)

[0](#)

Revista **Consultor Jurídico**, 2 de abril de 2004, 11h46

Links patrocinados por taboola

### **Cross Bag Lezard**

R\$ 199 - [shop.corello.com.br](http://shop.corello.com.br)

### **Cientista revela como ler 6x mais rápido e memorizar quase tudo. Confira!**

Cursos Renato Alves

### **Lanterna super potente é vendida a R\$129,90**

Lanterna X900

### **Sensacional Astromélia Vermelha**

R\$ 41.90 - [giulianaflores.com.br](http://giulianaflores.com.br)

### **Fique rico com a técnica dos milionários. Veja como**

Empiricus Research

### **Novo suplemento seca até 2kg por semana e vira febre em Sao Paulo**

Dicas Femininas

## Peritos chocados com novo truque que faz compradores online poupar milhares em Brasil

MadBid.com

### Muitos tem direito. Lei garante isenção vitalícia de IPVA. Conheça

Jornal Volante

## COMENTÁRIOS DE LEITORES

32 comentários

### Venho expressar minha satisfação em ler sentenç...

Themistocles (Advogado Autônomo)

12 de novembro de 2008, 12h12

Venho expressar minha satisfação em ler sentenças de poucos juízes que têm a coragem de mostrar publicamente as injustiças jurídicas que assolam nosso país e parabenizar Dr. Rafael Gonçalves por conceder a liberdade aos indiciados, e a este Egrégio Tribunal por tê-lo como juiz, com competência e a forte argumentação e fundamentos a base do social. o Dr. Rafael soube em seu despacho demonstrar a seriedade profissional de um juiz, sobre este fato e que podem ser associados a diversos outros casos já acontecidos e que muitos são penalizados por mero despacho de um Ministério Público que não avalia as condições sociais (onde reza a Constituição Federal que todos são iguais perante as leis), conseqüentemente, acatando pareceres, alguns juízes não querem ter o trabalho de fazer uma análise minuciosa sobre os fatos, apenas punem. Que o espírito do Dr. Rafael Gonçalves clareie as mentes imparciais dos magistrados que decidem sobre deslizes de cidadãos já penalizados pelas suas condições sociais. PARABÉNS

### Ser cômico da real verdade do juízo tem a prof...

Wenceslau Luiz Lima ()

24 de maio de 2004, 8h53

Ser cômico da real verdade do juízo tem a profundidade comparativa do conhecimento do espaço sideral, pois até o mais vil dos seres humanos, não contrairia a justiça pois a justiça é boa, já o direito anda de braços dados com o poder, " SE TENHO PODER, SUBJETIVAMENTE POSSO TER DIREITOS". a justiça é feita por bons homens que visam a harmonia entre a humanidade, partindo desta consciência particular que acredito que a verdade pode aflorar ainda no homem, ter senso de justiça é conseguir observar sem vaidades as realidades que nos volteiam. Essa foi a capacidade do Sr. Rafael Gonçalves de Paula, são essas coerentes atitudes que faz-me crêr, que é possível mudar e traz esperança para que um novo dia nasça.

### A decisão do referido Juiz mostra que dentro do...

Alexandre Chizzolini Neto ()

22 de maio de 2004, 15h19

A decisão do referido Juiz mostra que dentro do sistema judiciário ainda existem bons profissionais, que, além de ter o senso de justiça, ainda tem a "hombridade" de manifestar-se. Muito agradaria a nós brasileiros termos mais juizes como o Sr. Rafael, estes sim, honram seu cargo! Esperamos que com exemplo dele e de outros que venham a seguir seu exemplo, nao só nas esferas judiciais, mas em todas, inclusive no setor privado, consigamos uma sociedade mais justa e honesta, com respeito ao cidadão e não respeito ao que esta pessoa possui, deixando de lado o aspecto moral. Dr. Rafael, continue assim, mostre que dentro do "cesto da justiça" as "maçãs boas" sejam mais numerosas que as "maçãs ruins"!!!

[Ver todos comentários](#)

### Comentários encerrados em 10/04/2004.

A seção de comentários de cada texto é encerrada 7 dias após a data da sua publicação.

**ÁREAS DO DIREITO**

Administrativo Ambiental Comercial Consumidor Criminal Eleitoral Empresarial Família Financeiro Imprensa Internacional  
Leis Previdência Propriedade Intelectual Responsabilidade Civil Tecnologia Trabalhista Tributário

**COMUNIDADES**

Advocacia Escritórios Judiciário Ministério Público Polícia Política

**CONJUR**

Quem somos  
Equipe  
Fale conosco

**PUBLICIDADE**

Anuncie no site  
Anuncie nos Anuários

**SEÇÕES**

Notícias  
Artigos  
Colunas  
Entrevistas  
Blogs  
Patrocinados

**PRODUTOS**

Livraria  
Anuários  
Boletim Jurídico

**LINKS**

Blogs  
Sites relacionados

Facebook

Twitter

Linkedin

RSS

**Consultor Jurídico**

ISSN 1809-2829 [www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br) Política de uso Reprodução de notícias